

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Monsenhor Tabosa - CE

Estado: Ceará

Região de Saúde: 5ª RS Sobral

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 22/04/2025 10:39:24

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Assegurar o cuidado integral às pessoas em todos os ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na Atenção Primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a atenção integral à saúde da pessoa idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e controle das doenças crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Priorizar o atendimento 90% dos idosos nas Unidades Básicas de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Priorizar o atendimento 90% dos idosos nas Unidades Básicas de Saúde								
1.1.2	Garantir visita domiciliar com equipe multiprofissional no âmbito da atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir visita domiciliar com equipe multiprofissional no âmbito da atenção básica.								
1.1.3	Vacinar 90% dos idosos contra Influenza	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar 90% dos idosos contra Influenza.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Política Municipal de Alimentação e Nutrição, com destaque para o acompanhamento, monitoramento e avaliação das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar o percentual de cobertura do acompanhamento no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) da população municipal, em todas as fases do ciclo de vida	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de cobertura do acompanhamento no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) da população municipal, em todas as fases do ciclo de vida								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer os serviços de Atenção às Doenças Crônicas no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Diabetes e Hipertensão atendidos nas unidades de saúde.	Internação e mortalidade por Diabetes, Hipertensos e por doença do Aparelho Circulatório na população de 20 ou mais anos.	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Diabetes e Hipertensão atendidos nas unidades de saúde.								
1.3.2	Realizar sessões educativas em 100% da unidades básica de saúde, sobre a prática de alimentação saudável associada às atividades físicas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar sessões educativas em 100% da unidades básica de saúde, sobre a prática de alimentação saudável associada às atividades físicas.								
1.3.3	Maior regularidade na oferta e distribuição de medicamentos para os programas de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir maior regularidade na oferta e distribuição de medicamentos para os programas de atenção básica								
1.3.4	Manutenção de insumos para as unidades de básica de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção de insumos para as unidades de básica de saúde								
1.3.5	Redução das das internações das causas sensíveis à atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redução das das internações das causas sensíveis à atenção básica								
1.3.6	Manter a cobertura populacional 100% com Estratégia Saúde da Família (ESF), através do redimensionamento das equipes com visitas a garantir acesso pleno à atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional 100% com Estratégia Saúde da Família (ESF), através do redimensionamento das equipes com visitas a garantir acesso pleno à atenção básica.								
1.3.7	implantar o E-SUS AB em 100% das UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - implantar o E- SUS AB em 100% das UBS								
1.3.8	Aprimorar a política de Educação Permanente e valorização de 100% dos Recursos Humanos da Atenção Básica.	Educação e Saúde	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar a política de Educação Permanente e valorização de 100% dos Recursos Humanos da Atenção Básica.								
1.3.9	Climatização das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Climatização das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde								
1.3.10	Integração e articulação permanente da educação e da saúde através do PSE.	Programa Saúde na Escola	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integração e articulação permanente da educação e da saúde através do PSE.								

DIRETRIZ Nº 2 - Assistir a: 1 - SAÚDE DO IDOSO - Atenção a saúde do idoso; 2 - SAÚDE DA MULHER - Atenção a saúde da mulher,; 3 - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Atenção a saúde da criança e do adolescente; 4 - DOENÇAS DEGENERATIVAS - Controle das doenças crônicas degenerativas; 5 TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Controle da Tuberculose e eliminação da Hanseníase; 6- eMulti - Promoção de serviços especializados em terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, educação física, psicologia e nutrição a todos os usuários referenciados pelas Unidades Básicas de Saúde; 7 - SAÚDE BUCAL - ampliação e implementação de ações a atenção a saúde bucal; 8 - SAÚDE DO HOMEM, Atenção a saúde do homem; 9 - SAÚDE MENTAL, ampliação e implementação de ações a atenção a saúde mental.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Política de Atenção Integral a população de forma hierarquizada e regionalizado visando proporcionar regularmente os serviços de promoção, prevenção, educação em saúde e de atenção à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Criar comitê de prevenção de mortalidade materna.	Criação de comitê de prevenção de mortalidade materna	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar comitê de prevenção de mortalidade materna.								
2.1.2	Detectar e viabilizar o acesso ao tratamento e acompanhamento de 100% das mulheres com lesão de colo de útero(NIC I e NIC II);	Viabilizar o acesso ao tratamento e acompanhamento de 100% das mulheres com lesão de colo de útero(NIC I e NIC II);	-	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Detectar e viabilizar o acesso ao tratamento e acompanhamento de 100% das mulheres com lesão de colo de útero(NIC I e NIC II);								
2.1.3	Aumentar a cobertura de Exame de PAPANICOLAU para as mulheres na faixa etária de 25 a 59 anos.	Aumentar a cobertura de Exame de PAPANICOLAU para as mulheres na faixa etária de 25 a 59 anos	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de Exame de PAPANICOLAU para as mulheres na faixa etária de 25 a 59 anos.								

2.1.4	Garantir serviço de colonoscopia, ultrassonografia mamária e mamografia para 90% das mulheres acima de 40 anos.	Garantir serviço de colonoscopia, ultrassonografia mamária e mamografia para 90% das mulheres acima de 40 anos.	-	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir serviço de colonoscopia, ultrassonografia mamária e mamografia para 90% das mulheres acima de 40 anos.								
2.1.5	Captar 90% das Gestantes no primeiro trimestre de gravidez	Captar 90% das Gestantes no primeiro trimestre de gravidez	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar 90% das Gestantes no primeiro trimestre de gravidez								
2.1.6	Aquisição de Equipamentos e material para prevenção do câncer.	Aquisição de Equipamentos e material para prevenção do câncer.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos e material para prevenção do câncer.								
2.1.7	Acompanhar 100% das crianças desnutrida.	Acompanhar 100% das crianças desnutrida.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar 100% das crianças desnutrida.								
2.1.8	Encaminhar 100% das crianças desnutridas para acompanhamento com profissional nutricionista.	Encaminhar 100% das crianças desnutridas para acompanhamento com profissional nutricionista.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar 100% das crianças desnutridas para acompanhamento com profissional nutricionista.								
2.1.9	Promover campanhas nas escolas de incentivo a alimentação saudável e combater obesidade	Promover campanhas nas escolas de incentivo a alimentação saudável e combater obesidade.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanhas nas escolas de incentivo a alimentação saudável e combater obesidade.								
2.1.10	Fortalecer as ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil promovendo fóruns e seminários com os profissionais e a comunidade.	Fortalecer as ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil promovendo fóruns e seminários com os profissionais e a comunidade.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil promovendo fóruns e seminários com os profissionais e a comunidade.								
2.1.11	Garantir visita domiciliar a 100% dos recém-nascidos ate o sexto m6es de nascimento	Garantir visita domiciliar a 100% dos recém-nascidos ate o sexto m6es de nascimento	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir visita domiciliar a 100% dos recém nascidos ate o sexto mês de nascimento.								
2.1.12	Garantir 95% dos registro Civil de nascimento.	Garantir 95% dos registro Civil de nascimento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 95% dos registro Civil de nascimento.								
2.1.13	Implantar a estratégia amamenta e alimenta Brasil nas UBS.	Implantar a estratégia amamenta e alimenta Brasil nas UBS	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a estratégia amamenta e alimenta Brasil nas UBS.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a Política de Atenção Integral a população de forma hierarquizada e regionalizado visando proporcionar regularmente os serviços de promoção, prevenção, educação em saúde e de atenção à população em pacientes acometidos com hanseníase e tuberculose.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar busca ativa de novos casos de tuberculose e Hanseníase semestralmente.	Realizar busca ativa de novos casos de tuberculose e Hanseníase semestralmente.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de novos casos de tuberculose e Hanseníase semestralmente.								
2.2.2	Cadastrar e acompanhar 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase.	Cadastrar e acompanhar 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase.								
2.2.3	Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase cadastrados.	Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase cadastrados.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase cadastrados.								
2.2.4	Curar 90% do casos detectados de Tuberculose e Hanseníase.	Curar 90% do casos detectados de Tuberculose e Hanseníase.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Curar 90% do casos detectados de Tuberculose e Hanseníase.								
2.2.5	Assegurar o tratamento e acompanhamento supervisionado a 100% despertadores de Tuberculose e Hanseníase.	Assegurar o tratamento e acompanhamento supervisionado a 100% despertadores de Tuberculose e Hanseníase.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o tratamento e acompanhamento supervisionado a 100% despertadores de Tuberculose e Hanseníase.								
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a Política de Atenção Integral a população de forma hierarquizada e regionalizado visando proporcionar regularmente os serviços de promoção, prevenção, educação em saúde e de atenção à população em apoio e atenção à saúde da família.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Garantir transporte sanitário exclusivo para ações, visitas, atendimentos itinerantes da equipe	Garantir transporte sanitário exclusivo para ações, visitas, atendimentos intolerantes da equipe	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir transporte sanitário exclusivo para ações, visitas, atendimentos itinerantes da equipe								
2.3.2	Proporcionar educação permanente e continuada aos profissionais de equipes multiprofissionais.	Proporcionar educação permanente e continuada aos profissionais de equipes multiprofissionais.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar educação permanente e continuada aos profissionais de equipes multiprofissionais.								
2.3.3	Promover a intersetorialidade com os demais setores da educação e saúde.	Promover a intersetorialidade com os demais setores da educação e saúde.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a intersetorialidade com os demais setores da educação e saúde.								
2.3.4	Garantir a contra referência pela ESF dos pacientes atendidos nas equipes multiprofissionais.	Garantir a contra referência pela ESF dos pacientes atendidos nas equipes multiprofissionais.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a contra referência pela ESF dos pacientes atendidos nas equipes multiprofissionais.								
OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a Política de Atenção Integral a população de forma hierarquizada e regionalizado visando proporcionar regularmente os serviços de promoção, prevenção, educação em saúde e de atenção à população. Saúde bucal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Aquisição de equipamentos e instrumentais para Unidades Básicas de Saúde.	Aquisição de equipamentos e instrumentais para Unidades Básicas de Saúde.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e instrumentais para Unidades Básicas de Saúde.								
2.4.2	Garantia de 15% da primeira consulta odontológica e escovação dental supervisionada (conforme pacto pela vida).	Garantia de 15% da primeira consulta odontológica e escovação dental supervisionada (conforme pacto pela vida).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de 15% da primeira consulta odontológica e escovação dental supervisionada (conforme pacto pela vida).								
2.4.3	Garantir medicação flúor tópica 80% das gestantes acompanhadas pela ESF.	Garantir medicação flúor tópica 80% das gestantes acompanhadas pela ESF.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir medicação flúor tópica 80% das gestantes acompanhadas pela ESF.								
2.4.4	Aquisição de kits para ações odontologia coletivas.	Aquisição de kits para ações odontologia coletivas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de kits para ações odontologia coletivas.								
2.4.5	Aumentar a oferta dos serviços odontológicos.	Aumentar a oferta dos serviços odontológicos.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta dos serviços odontológicos.								
OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer a Política de Atenção Integral a população de forma hierarquizada e regionalizado visando proporcionar regularmente os serviços de promoção, prevenção, educação em saúde e de atenção à população. Saúde do homem.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Realização das consultas de Pré-natal do Parceiro, oferecendo informações e suporte para que a partir desse contato os homens acessem os cuidados em saúde.	Realização das consultas de Pré-natal do Parceiro, oferecendo informações e suporte para que a partir desse contato os homens acessem os cuidados em saúde.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização das consultas de Pré-natal do Parceiro, oferecendo informações e suporte para que a partir desse contato os homens acessem os cuidados em saúde.								
2.5.2	Desenvolver ações de saúde em lugares amplamente frequentados por homens: campos de futebol, bares, fábricas, oficinas, praças, obras da construção civil, etc	Desenvolver ações de saúde em lugares amplamente frequentados por homens: campos de futebol, bares, fábricas, oficinas, praças, obras da construção civil, etc.	-	2022	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de saúde em lugares amplamente frequentados por homens: campos de futebol, bares, fábricas, oficinas, praças, obras da construção civil, etc.								
2.5.3	Grupos de discussão sobre masculinidades, cuidado e saúde	Grupos de discussão sobre masculinidades, cuidado e saúde	-	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Grupos de discussão sobre masculinidades, cuidado e saúde								
2.5.4	Oferta de um atendimento humanizado e acolhedor, de forma que amplie o acesso dos homens a informações sobre medidas preventivas contra agravos e enfermidades mais comuns na população masculina	Oferta de um atendimento humanizado e acolhedor, de forma que amplie o acesso dos homens a informações sobre medidas preventivas contra agravos e enfermidades mais comuns na população masculina	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferta de um atendimento humanizado e acolhedor, de forma que amplie o acesso dos homens a informações sobre medidas preventivas contra agravos e enfermidades mais comuns na população masculina								
2.5.5	Busca ativa de homens na comunidade, orientando-os sobre a importância e a necessidade dos cuidados com a saúde	Busca ativa de homens na comunidade, orientando-os sobre a importância e a necessidade dos cuidados com a saúde	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa de homens na comunidade, orientando-os sobre a importância e a necessidade dos cuidados com a saúde								
2.5.6	Desenvolvimento de ações que promovam vínculos entre usuários e unidades de saúde, com foco na promoção e proteção da saúde.	Desenvolvimento de ações que promovam vínculos entre usuários e unidades de saúde, com foco na promoção e proteção da saúde.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações que promovam vínculos entre usuários e unidades de saúde, com foco na promoção e proteção da saúde.								
OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer a Política de Atenção Integral a população de forma hierarquizada e regionalizado visando proporcionar regularmente os serviços de promoção, prevenção, educação em saúde e de atenção à população. Saúde mental.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	-	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção primária.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a padronização dos processos assistenciais, mediante as Linhas de Cuidados e Protocolos Clínicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Qualificar 100% dos profissionais das Unidades de Saúde quanto a Política Nacional de Atenção Básica	Percentual de profissionais qualificados quanto a Política Nacional de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar profissionais quanto a Política Nacional de Atenção Básica								

OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar a Atenção Primária à Saúde no âmbito das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar a capacidade resolutiva das Unidades de Saúde para qualificar os encaminhamentos as Unidades Especializadas.	Percentual de encaminhamento para o serviço especializado	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o percentual de encaminhamento para o serviço especializado								
3.2.2	Garantir o acolhimento do usuário e a implantação e monitoramento dos fluxos e protocolos, facilitando o fluxo do usuário na rede de atenção.	Quantidade de capacitações sobre fluxo e protocolo e quantidade de reclamações na ouvidoria	-	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de capacitações sobre fluxo e protocolo e quantidade de reclamações na ouvidoria								
3.2.3	Ampliar a cobertura de saúde bucal do Município	Cobertura populacional estimada pelas equipes básica de saúde bucal	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação da cobertura de saúde bucal do Município								

OBJETIVO Nº 3.3 - Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Ampliar o acesso de atendimentos em média complexidade em serviços próprios e ampliá-los.	Ampliação do número de serviço de média complexidade próprios; ampliação do número de consultas e exames de especialidade; ampliação do número de exame de patologia clínica.	-	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação do número de serviço de média complexidade próprios; ampliação do número de consultas e exames de especialidade; ampliação do número de exame de patologia clínica.								

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir as ações de Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Definir ações e competências da Vigilância em Saúde e normatizar atividades reguladas pela vigilância no âmbito municipal, através do Código Sanitário Municipal e outras normas	Número de leis e normas técnicas publicadas	-	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Facilitar o acesso e ao número de leis e normas técnicas publicadas								
4.1.2	Reduzir a incidência das doenças crônicas transmissíveis, bem como implementar as ações de promoção, prevenção e medidas de controle (busca ativa de casos, comunicantes, garantir cura conforme meta do Ministério da Saúde.	Número de eventos identificados com elaboração de planos e números de ações/realizados em conjunto.	-	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de eventos identificados com elaboração de planos e números de ações/realizados em conjunto.								
4.1.3	implementar ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, fetal, infantil e outras causas indeterminadas para investigação obrigatória, garantindo equipe necessária para a realização das investigações.	NÚMERO DE REUNIÕES DO COMITE/ANO E INVESTIGAÇÕES/PROFISSIONAIS	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar o número de reuniões do comitê/ano e investigações profissionais.								
4.1.4	Garantir atualização das equipes municipais de supervisores, agentes comunitários de saúde, e agentes de combate às endemias sobre as práticas, técnicas relacionadas à prevenção e controle de vetores, animais nocivos e pragas urbanas	Número de treinamento/ capacitação no período.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o número de treinamento/ capacitação no período.								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Redes de Atenção a Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Consolidar as Redes Temáticas do Sus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir acesso as municipais em todos os pontos de atenção, garantindo a atenção integral, através da sensibilização dos profissionais, garantindo o acolhimento deste usuário e a inserção dos mesmos nas redes.	Monitoramento de acolhimento, atendimento e encaminhamentos implicados.	-	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento de acolhimento, atendimento e encaminhamentos implicados.								
5.1.2	Elaborar estratégias que contribuam para a articulação dos serviços em rede contemplando os ciclos de vida e populações veneráveis.	número de reuniões intersetorial e fluxos estabelecidos.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir número de reuniões intersetorial e fluxos estabelecidos.								
5.1.3	Desenhar e implantar as linhas de cuidados específicas de cada Rede de Atenção.	Consolidação da Linhas de Cuidado.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consolidação da Linhas de Cuidado.								

DIRETRIZ Nº 6 - Formação, qualificação, valorização, democratização das relações de trabalho dos profissionais da área da saúde e promoção da saúde do trabalhador.**OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações voltadas para a Educação Popular/ Educação em Saúde como elemento de ampliação do cuidado em saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Apoiar ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença ampliando o conhecimento popular e controle social.	NÚMERODE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir número de atividades desenvolvidas para o cumprimento da meta.								
6.1.2	Promover a qualificação dos conselheiros de saúde por meio de educação permanente de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no Sus (Portaria 2.761 de 2013)	100% dos conselheiros municipais de saúde capacitados sobre controle social	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos conselheiros municipais de saúde capacitados sobre controle social								

OBJETIVO Nº 6.2 - Investir na qualificação e valorização dos trabalhadores do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Promover a Educação permanente e continuada para os trabalhadores do SUS, visando o aprimoramento do serviço.	Número de profissionais capacitados.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais.								
6.2.2	Viabilizar a política de cuidados da saúde dos profissionais da rede pública em saúde em todos os os níveis de formação conforme Lei Complementar n 346.	Política de cuidado implantada.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Política de cuidado implantada.								
6.2.3	Realizar uma Gestão de Pessoas que estimule o desenvolvimento global dos profissionais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Gestão e Capacitação de Pessoas que estimule o desenvolvimento global dos profissionais								
6.2.4	Garantir a participação dos trabalhadores e Conselheiros em eventos científicos, conferências, congressos, seminários, encontros e outros.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos trabalhadores e Conselheiros em eventos científicos, conferências, congressos, seminários, encontros e outros.								

DIRETRIZ Nº 7 - - Aprimoramento e garantia da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o acesso da população aos medicamentos, promover o uso racional e qualificar os serviços farmacêuticos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Atender a demanda de medicamentos da REMUNE em tempo oportuno na Atenção Básica e Especializada.	Número de pedidos das Unidades atendidos integralmente.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de pedidos das Unidades atendidos integralmente.								
7.1.2	Integrar a Assistência Farmacêutica as ações e serviços do município.	Número de serviços contratados avaliados incluindo critérios da Assistência Farmacêutica.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de serviços contratados avaliados incluindo critérios da Assistência Farmacêutica.								
7.1.3	Aprimorar os serviços clínicos farmacêuticos na Atenção Básica e Especializada.	Número de pacientes em seguimento farmacoterapêutico em relação ao ano anterior.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender os pacientes em seguimento farmacoterapêutico.								
7.1.4	Disponibilizar acesso. a informação atualizada sobre medicamentos aos profissionais de saúde da rede sus.	Número de pareceres publicados.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de pareceres publicados.								

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito *Aedes aegypti* e demais arboviroses, raiva, leishmaniose e doença de chagas.

OBJETIVO Nº 8.1 - Desenvolver atividades de prevenção e controle de processos epidêmico de arboviroses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter as reuniões de Sala de Situação de Vigilância em Saúde para definir estratégias e organizar as ações de vigilância e assistência.	Número de reuniões realizadas/ano	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de reuniões realizadas/ano								
8.1.2	Garantir atendimento prioritário nas unidades (demanda espontânea e agendamento de retornos.	Número de unidades com triagem para dengue.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento prioritário nas unidades.								
8.1.3	Garantir realização do protocolo de manejo clínico das arboviroses e demais doenças transmitidas por vetores do Ministério da Saúde vigente.	Número de instituições utilizando protocolo.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de ações utilizando protocolo.								
8.1.4	Garantir a realização de exames diagnóstico das doenças transmitidas por vetores.	percentual de casos encerrados por critério laboratorial.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registro do percentual de casos encerrados por critério laboratorial.								
8.1.5	Garantir leitos de internação para suspeitos de dengue e outras arboviroses conforme protocolos.	Números de leitos disponíveis.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Números de leitos disponíveis								
8.1.6	Realizar ações para controle social do Aedes aegypti.	Números de ciclos atingindo no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Números de ciclos atingindo no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados.								
8.1.7	Executar ações de vigilância e prevenção das principais zoonoses particularmente a raiva, leptospirose.	proporção de animais vacinados. número de amostras enviadas para diagnóstico de raiva e leptospirose.	-	2021	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Proporção de animais vacinados. número de amostras enviadas para diagnóstico de raiva e leptospirose.								

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação dos instrumentos de gestão, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificação dos instrumentos de gestão, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Realização de monitoramento e avaliação em saúde, com ênfase na construção coletiva, dos indicadores de saúde e propor estratégias para atuação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de monitoramento e avaliação em saúde, com ênfase na construção coletiva, dos indicadores de saúde e propor estratégias para atuação								
9.1.2	Monitorar indicadores dos instrumentos de gestão do SUS e projetos prioritários da secretaria de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica								
OBJETIVO Nº 9.2 - Gestão								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Ampliar os serviços de saúde conforme necessidade do município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica								
9.2.2	Garantir Estrutura Física (reforma/ampliação/construção) para melhor funcionamento e ambiência das Unidades bem como dos serviços de suporte da Rede de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir Estrutura Física (reforma/ampliação/construção) para melhor funcionamento e ambiência das Unidades bem como dos serviços de suporte da Rede de Saúde								
9.2.3	Garantir equipamentos e mobiliários adequados para o bom funcionamento das Unidades bem como dos serviços de suporte da Rede de Saúde	cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos e mobiliários adequados para o bom funcionamento das Unidades bem como dos serviços de suporte da Rede de Saúde								
9.2.4	Garantir despesas permanentes, insumos e materiais necessários para o funcionamento das Unidades bem como dos serviços de suporte da Rede de Saúde	cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir despesas permanentes, insumos e materiais necessários para o funcionamento das Unidades bem como dos serviços de suporte da Rede de Saúde								
9.2.5	Garantir contratos/convênios de manutenção de equipamentos nos serviços de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir contratos/convênios de manutenção de equipamentos nos serviços de saúde								
9.2.6	Avançar com a modernização e implantação dos sistemas de informação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avançar com a modernização e implantação dos sistemas de informação								
OBJETIVO Nº 9.3 - Manutenção do acesso aos serviços de saúde aos usuários								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Garantir estrutura adequada para usuário e familiar de munícipe cujo tratamento seja realizado fora de Monsenhor Tabosa, conforme legislação, referências e fluxos existentes	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir estrutura adequada para usuário e familiar de munícipe cujo tratamento seja realizado fora de Monsenhor Tabosa, conforme legislação, referências e fluxos existentes								
9.3.2	Reavaliar todos os usuários em TFD e adequar o atendimento quando necessário	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reavaliar todos os usuários em TFD e adequar o atendimento quando necessário								
9.3.3	Promover o transporte sanitário adequado no perímetro municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o transporte sanitário adequado no perímetro municipal								
9.3.4	Garantir o deslocamento de usuários (passe) para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS conforme protocolo municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o deslocamento de usuários (passe) para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS conforme protocolo municipal								

DIRETRIZ Nº 10 - Promover a imunização de doenças e agravos relacionadas a síndromes respiratórias, como influenza, COVID 19 e multivacinação para atualização da caderneta de vacinação.

OBJETIVO Nº 10.1 - Prevenir a transmissão do SARS Cov 2 no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Acolher os casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID 19 ou número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID 19	-	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID 19 ou número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID 19								
10.1.2	Implantar e utilizar o SUS Notifica para o registro de 100% dos casos	Existência de fluxo de uso do ESUS NOTIFICA	-	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e utilizar o SUS Notifica para o registro de 100% dos casos								
10.1.3	Realizar testagem em 100% dos casos	Percentual de exames realizados nos casos confirmados de COVID 19	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testagem em 100% dos casos								

OBJETIVO Nº 10.2 - Prevenir a transmissão de síndromes respiratórias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Acolher casos confirmados de síndromes respiratórias.	Números totais de casos confirmados.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher casos confirmados de síndromes respiratórias.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Priorizar o atendimento 90% dos idosos nas Unidades Básicas de Saúde	90,00
	Acolher os casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica municipal	2
	Garantir estrutura adequada para usuário e familiar de munícipe cujo tratamento seja realizado fora de Monsenhor Tabosa, conforme legislação, referências e fluxos existentes	100,00
	Ampliar os serviços de saúde conforme necessidade do município	95,00
	Atender a demanda de medicamentos da REMUNE em tempo oportuno na Atenção Básica e Especializada.	100,00
	Garantir acesso as municipais em todos os pontos de atenção, garantindo a atenção integral, através da sensibilização dos profissionais, garantindo o acolhimento deste usuário e a inserção dos mesmos nas redes.	90,00
	Definir ações e competências da Vigilância em Saúde e normatizar atividades reguladas pela vigilância no âmbito municipal, através do Código Sanitário Municipal e outras normas	90,00
	Ampliar o acesso de atendimentos em media complexidade em serviços próprios e amplia-los.	90,00
	Ampliar a capacidade resolutiva das Unidades de Saúde para qualificar os encaminhamentos as Unidades Especializadas.	100,00
	Qualificar 100% dos profissionais das Unidades de Saúde quanto a Política Nacional de Atenção Básica	100,00
	Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	90,00
	Aquisição de equipamentos e instrumentais para Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Garantir transporte sanitário exclusivo para ações, visitas, atendimentos itinerantes da equipe	100,00
	Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Diabetes e Hipertensão atendidos nas unidades de saúde.	100,00
	Proporcionar educação permanente e continuada aos profissionais de equipes multiprofissionais.	100,00
	Implantar e utilizar o SUS Notifica para o registro de 100% dos casos	1
	Reavaliar todos os usuários em TFD e adequar o atendimento quando necessário	100,00
	Garantir Estrutura Física (reforma/ampliação/construção) para melhor funcionamento e ambiência das Unidades bem como dos serviços de suporte da Rede de Saúde	100,00
	Monitorar indicadores dos instrumentos de gestão do SUS e projetos prioritários da secretaria de saúde.	100,00
	Integrar a Assistência Farmacêutica as ações e serviços do município.	100,00
Promover a qualificação dos conselheiros de saúde por meio de educação permanente de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no Sus (Portaria 2.761 de 2013)	100,00	
Garantir o acolhimento do usuário e a implantação e monitoramento dos fluxos e protocolos, facilitando o fluxo do usuário na rede de atenção.	95,00	

Maior regularidade na oferta e distribuição de medicamentos para os programas de atenção básica	100,00
Promover o transporte sanitário adequado no perímetro municipal	100,00
Garantir equipamentos e mobiliários adequados para o bom funcionamento das Unidades bem como dos serviços de suporte da Rede de Saúde	100,00
Aprimorar os serviços clínicos farmacêuticos na Atenção Básica e Especializada.	100,00
Realizar uma Gestão de Pessoas que estimule o desenvolvimento global dos profissionais	100,00
implementar ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, fetal, infantil e outras causas indeterminadas para investigação obrigatória, garantindo equipe necessária para a realização das investigações.	100,00
Ampliar a cobertura de saúde bucal do Município	100,00
Promover a intersectorialidade com os demais setores da educação e saúde.	100,00
Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase cadastrados.	100,00
Manutenção de insumos para as unidades de básica de saúde	100,00
Garantir o deslocamento de usuários (passe) para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS conforme protocolo municipal	100,00
Garantir despesas permanentes, insumos e materiais necessários para o funcionamento das Unidades bem como dos serviços de suporte da Rede de Saúde	100,00
Disponibilizar acesso. a informação atualizada sobre medicamentos aos profissionais de saúde da rede sus.	100,00
Garantir a participação dos trabalhadores e Conselheiros em eventos científicos, conferências, congressos, seminários, encontros e outros.	100,00
Aquisição de kits para ações odontologia coletivas.	100,00
Assegurar o tratamento e acompanhamento supervisionado a 100% despertadores de Tuberculose e Hanseníase.	100,00
Garantir contratos/convênios de manutenção de equipamentos nos serviços de saúde	100,00
Garantir leitos de internação para suspeitos de dengue e outras arboviroses conforme protocolos.	100,00
Aumentar a oferta dos serviços odontológicos.	100,00
Manter a cobertura populacional 100% com Estratégia Saúde da Família (ESF), através do redimensionamento das equipes com visitas a garantir acesso pleno à atenção básica	100,00
Avançar com a modernização e implantação dos sistemas de informação	100,00
Aquisição de Equipamentos e material para prevenção do câncer.	100,00
implantar o E-SUS AB em 100% das UBS	100,00
Aprimorar a política de Educação Permanente e valorização de 100% dos Recursos Humanos da Atenção Básica.	100,00
Climatização das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde	100,00
Integração e articulação permanente da educação e da saúde através do PSE.	100,00
Garantir 95% dos registro Civil de nascimento.	100,00

301 - Atenção Básica	Priorizar o atendimento 90% dos idosos nas Unidades Básicas de Saúde	90,00
	Acolher casos confirmados de síndromes respiratórias.	100,00
	Acolher os casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica municipal	2
	Realização de monitoramento e avaliação em saúde, com ênfase na construção coletiva, dos indicadores de saúde e propor estratégias para atuação	100,00
	Promover a Educação permanente e continuada para os trabalhadores do SUS, visando o aprimoramento do serviço.	100,00
	Apoiar ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença ampliando o conhecimento popular e controle social.	100,00
	Garantir acesso às unidades em todos os pontos de atenção, garantindo a atenção integral, através da sensibilização dos profissionais, garantindo o acolhimento deste usuário e a inserção dos mesmos nas redes.	90,00
	Ampliar o acesso de atendimentos em média complexidade em serviços próprios e ampliá-los.	90,00
	Ampliar a capacidade resolutiva das Unidades de Saúde para qualificar os encaminhamentos às Unidades Especializadas.	100,00
	Qualificar 100% dos profissionais das Unidades de Saúde quanto à Política Nacional de Atenção Básica	100,00
	Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	90,00
	Realização das consultas de Pré-natal do Parceiro, oferecendo informações e suporte para que a partir desse contato os homens acessem os cuidados em saúde.	100,00
	Realizar busca ativa de novos casos de tuberculose e Hanseníase semestralmente.	100,00
	Criar comitê de prevenção de mortalidade materna.	1
	Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Diabetes e Hipertensão atendidos nas unidades de saúde.	100,00
	Ampliar o percentual de cobertura do acompanhamento no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) da população municipal, em todas as fases do ciclo de vida	95,00
	Garantir visita domiciliar com equipe multiprofissional no âmbito da atenção básica.	95,00
	Implantar e utilizar o SUS Notifica para o registro de 100% dos casos	1
	Monitorar indicadores dos instrumentos de gestão do SUS e projetos prioritários da secretaria de saúde.	100,00
	Garantir atendimento prioritário nas unidades (demanda espontânea e agendamento de retornos).	100,00
	Integrar a Assistência Farmacêutica às ações e serviços do município.	100,00
	Viabilizar a política de cuidados da saúde dos profissionais da rede pública em saúde em todos os os níveis de formação conforme Lei Complementar n 346.	100,00
	Elaborar estratégias que contribuam para a articulação dos serviços em rede contemplando os ciclos de vida e populações vulneráveis.	100,00
Reduzir a incidência das doenças crônicas transmissíveis, bem como implementar as ações de promoção, prevenção e medidas de controle (busca ativa de casos, comunicantes, garantir cura conforme meta do Ministério da Saúde).	90,00	
Garantir o acolhimento do usuário e a implantação e monitoramento dos fluxos e protocolos, facilitando o fluxo do usuário na rede de atenção.	95,00	
Desenvolver ações de saúde em lugares amplamente frequentados por homens: campos de futebol, bares, fábricas, oficinas, praças, obras da construção civil, etc	70,00	

Garantia de 15% da primeira consulta odontológica e escovação dental supervisionada (conforme pacto pela vida).	100,00
Cadastrar e acompanhar 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase.	100,00
Detectar e viabilizar o acesso ao tratamento e acompanhamento de 100% das mulheres com lesão de colo de útero(NIC I e NIC II);	90,00
Realizar sessões educativas em 100% da unidades básica de saúde, sobre a prática de alimentação saudável associada às atividades físicas.	100,00
Vacinar 90% dos idosos contra Influenza	95,00
Realizar testagem em 100% dos casos	100,00
Aprimorar os serviços clínicos farmacêuticos na Atenção Básica e Especializada.	100,00
Realizar uma Gestão de Pessoas que estimule o desenvolvimento global dos profissionais	100,00
Desenhar e implantar as linhas de cuidados específicas de cada Rede de Atenção.	100,00
implementar ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, fetal, infantil e outras causas indeterminadas para investigação obrigatória, garantindo equipe necessária para a realização das investigações.	100,00
Ampliar a cobertura de saúde bucal do Município	100,00
Grupos de discussão sobre masculinidades, cuidado e saúde	90,00
Garantir medicação flúor tópica 80% das gestantes acompanhadas pela ESF.	100,00
Promover a intersetorialidade com os demais setores da educação e saúde.	100,00
Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase cadastrados.	100,00
Aumentar a cobertura de Exame de PAPANICOLAU para as mulheres na faixa etária de 25 a 59 anos.	90,00
Maior regularidade na oferta e distribuição de medicamentos para os programas de atenção básica	100,00
Garantir serviço de colonoscopia, ultrassonografia mamária e mamografia para 90% das mulheres acima de 40 anos.	90,00
Disponibilizar acesso. a informação atualizada sobre medicamentos aos profissionais de saúde da rede sus.	100,00
Garantir a participação dos trabalhadores e Conselheiros em eventos científicos, conferências, congressos, seminários, encontros e outros.	100,00
Garantir atualização das equipes municipais de supervisores, agentes comunitários de saúde, e agentes de combate às endemias sobre as práticas, técnicas relacionadas à prevenção e controle de vetores, animais nocivos e pragas urbanas	100,00
Oferta de um atendimento humanizado e acolhedor, de forma que amplie o acesso dos homens a informações sobre medidas preventivas contra agravos e enfermidades mais comuns na população masculina	100,00
Garantir a contra referência pela ESF dos pacientes atendidos nas equipes multiprofissionais.	100,00
Curar 90% do casos detectados de Tuberculose e Hanseníase.	100,00
Redução das das internações das causas sensíveis à atenção básica	90,00
Busca ativa de homens na comunidade, orientando-os sobre a importância e a necessidade dos cuidados com a saúde	100,00

	Aumentar a oferta dos serviços odontológicos.	100,00
	Assegurar o tratamento e acompanhamento supervisionado a 100% despertadores de Tuberculose e Hanseníase.	100,00
	Captar 90% das Gestantes no primeiro trimestre de gravidez	100,00
	Manter a cobertura populacional 100% com Estratégia Saúde da Família (ESF), através do redimensionamento das equipes com visitas a garantir acesso pleno à atenção básica	100,00
	Desenvolvimento de ações que promovam vínculos entre usuários e unidades de saúde, com foco na promoção e proteção da saúde.	100,00
	Acompanhar 100% das crianças desnutrida.	100,00
	Aprimorar a política de Educação Permanente e valorização de 100% dos Recursos Humanos da Atenção Básica.	100,00
	Encaminhar 100% das crianças desnutridas para acompanhamento com profissional nutricionista.	100,00
	Promover campanhas nas escolas de incentivo a alimentação saudável e combater obesidade	100,00
	Integração e articulação permanente da educação e da saúde através do PSE.	100,00
	Fortalecer as ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil promovendo fóruns e seminários com os profissionais e a comunidade.	100,00
	Garantir visita domiciliar a 100% dos recém-nascidos ate o sexto m6es de nascimento	100,00
	Garantir 95% dos registro Civil de nascimento.	100,00
	Implantar a estratégia amamenta e alimenta Brasil nas UBS.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Criar comitê de prevenção de mortalidade materna.	1
	Acolher casos confirmados de síndromes respiratórios.	100,00
	Promover a Educação permanente e continuada para os trabalhadores do SUS, visando o aprimoramento do serviço.	100,00
	Apoiar ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença ampliando o conhecimento popular e controle social.	100,00
	Garantir acesso as municipais em todos os pontos de atenção, garantindo a atenção integral, através da sensibilização dos profissionais, garantindo o acolhimento deste usuário e a inserção dos mesmos nas redes.	90,00
	Ampliar o acesso de atendimentos em media complexidade em serviços próprios e amplia-los.	90,00
	Ampliar a capacidade resolutiva das Unidades de Saúde para qualificar os encaminhamentos as Unidades Especializadas.	100,00
	Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	90,00
	Garantir o acolhimento do usuário e a implantação e monitoramento dos fluxos e protocolos, facilitando o fluxo do usuário na rede de atenção.	95,00
	Garantir atendimento prioritário nas unidades (demanda espontânea e agendamento de retornos.	100,00
	Integrar a Assistência Farmacêutica as ações e serviços do município.	100,00
	Viabilizar a política de cuidados da saúde dos profissionais da rede publica em saúde em todos os os níveis de formação conforme Lei Complementar n 346.	100,00

	Elaborar estratégias que contribuam para a articulação dos serviços em rede contemplando os ciclos de vida e populações vulneráveis.	100,00
	Promover a intersectorialidade com os demais setores da educação e saúde.	100,00
	Realizar testagem em 100% dos casos	100,00
	Aprimorar os serviços clínicos farmacêuticos na Atenção Básica e Especializada.	100,00
	Realizar uma Gestão de Pessoas que estimule o desenvolvimento global dos profissionais	100,00
	Desenhar e implantar as linhas de cuidados específicas de cada Rede de Atenção.	100,00
	implementar ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, fetal, infantil e outras causas indeterminadas para investigação obrigatória, garantindo equipe necessária para a realização das investigações.	100,00
	Garantir a participação dos trabalhadores e Conselheiros em eventos científicos, conferências, congressos, seminários, encontros e outros.	100,00
	Disponibilizar acesso. a informação atualizada sobre medicamentos aos profissionais de saúde da rede sus.	100,00
	Garantir leitos de internação para suspeitos de dengue e outras arboviroses conforme protocolos.	100,00
	Encaminhar 100% das crianças desnutridas para acompanhamento com profissional nutricionista.	100,00
	Fortalecer as ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil promovendo fóruns e seminários com os profissionais e a comunidade.	100,00
	Garantir 95% dos registro Civil de nascimento.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Diabetes e Hipertensão atendidos nas unidades de saúde.	100,00
	Promover a Educação permanente e continuada para os trabalhadores do SUS, visando o aprimoramento do serviço.	100,00
	Viabilizar a política de cuidados da saúde dos profissionais da rede pública em saúde em todos os os níveis de formação conforme Lei Complementar n 346.	100,00
	Maior regularidade na oferta e distribuição de medicamentos para os programas de atenção básica	100,00
	Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase cadastrados.	100,00
	Promover a intersectorialidade com os demais setores da educação e saúde.	100,00
	Desenhar e implantar as linhas de cuidados específicas de cada Rede de Atenção.	100,00
	Realizar uma Gestão de Pessoas que estimule o desenvolvimento global dos profissionais	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a participação dos trabalhadores e Conselheiros em eventos científicos, conferências, congressos, seminários, encontros e outros.	100,00
	Definir ações e competências da Vigilância em Saúde e normatizar atividades reguladas pela vigilância no âmbito municipal, através do Código Sanitário Municipal e outras normas	90,00
	Realização de monitoramento e avaliação em saúde, com ênfase na construção coletiva, dos indicadores de saúde e propor estratégias para atuação	100,00
	Manter as reuniões de Sala de Situação de Vigilância em Saúde para definir estratégias e organizar as ações de vigilância e assistência.	100,00
	Promover a Educação permanente e continuada para os trabalhadores do SUS, visando o aprimoramento do serviço.	100,00

	Apoiar ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença ampliando o conhecimento popular e controle social.	100,00
	Garantir acesso as municipais em todos os pontos de atenção, garantindo a atenção integral, através da sensibilização dos profissionais, garantindo o acolhimento deste usuário e a inserção dos mesmos nas redes.	90,00
	Reduzir a incidência das doenças crônicas transmissíveis, bem como implementar as ações de promoção, prevenção e medidas de controle (busca ativa de casos, comunicantes, garantir cura conforme meta do Ministério da Saúde.	90,00
	Viabilizar a política de cuidados da saúde dos profissionais da rede pública em saúde em todos os os níveis de formação conforme Lei Complementar n 346.	100,00
	Elaborar estratégias que contribuam para a articulação dos serviços em rede contemplando os ciclos de vida e populações vulneráveis.	100,00
	Promover a intersectorialidade com os demais setores da educação e saúde.	100,00
	Garantir realização do protocolo de manejo clínico das arboviroses e demais doenças transmitidas por vetores do Ministério da Saúde vigente.	100,00
	Realizar uma Gestão de Pessoas que estimule o desenvolvimento global dos profissionais	100,00
	Desenhar e implantar as linhas de cuidados específicas de cada Rede de Atenção.	100,00
	implementar ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, fetal, infantil e outras causas indeterminadas para investigação obrigatória, garantindo equipe necessária para a realização das investigações.	100,00
	Garantir atualização das equipes municipais de supervisores, agentes comunitários de saúde, e agentes de combate às endemias sobre as práticas, técnicas relacionadas à prevenção e controle de vetores, animais nocivos e pragas urbanas	100,00
	Garantir a realização de exames diagnóstico das doenças transmitidas por vetores.	100,00
	Garantir a participação dos trabalhadores e Conselheiros em eventos científicos, conferências, congressos, seminários, encontros e outros.	100,00
	Realizar ações para controle social do Aedes aegypti.	100,00
	Executar ações de vigilância e prevenção das principais zoonoses particularmente a raiva, leptospirose.	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Criar comitê de prevenção de mortalidade materna.	1
	Realização de monitoramento e avaliação em saúde, com ênfase na construção coletiva, dos indicadores de saúde e propor estratégias para atuação	100,00
	Manter as reuniões de Sala de Situação de Vigilância em Saúde para definir estratégias e organizar as ações de vigilância e assistência.	100,00
	Promover a Educação permanente e continuada para os trabalhadores do SUS, visando o aprimoramento do serviço.	100,00
	Apoiar ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença ampliando o conhecimento popular e controle social.	100,00
	Garantir acesso as municipais em todos os pontos de atenção, garantindo a atenção integral, através da sensibilização dos profissionais, garantindo o acolhimento deste usuário e a inserção dos mesmos nas redes.	90,00
	Definir ações e competências da Vigilância em Saúde e normatizar atividades reguladas pela vigilância no âmbito municipal, através do Código Sanitário Municipal e outras normas	90,00
	Reduzir a incidência das doenças crônicas transmissíveis, bem como implementar as ações de promoção, prevenção e medidas de controle (busca ativa de casos, comunicantes, garantir cura conforme meta do Ministério da Saúde.	90,00

	Implantar e utilizar o SUS Notifica para o registro de 100% dos casos	1
	Viabilizar a política de cuidados da saúde dos profissionais da rede publica em saúde em todos os os níveis de formação conforme Lei Complementar n 346.	100,00
	Elaborar estratégias que contribuam para a articulação dos serviços em rede contemplando os ciclos de vida e populações vulneráveis.	100,00
	Promover a intersectorialidade com os demais setores da educação e saúde.	100,00
	Realizar testagem em 100% dos casos	100,00
	Realizar uma Gestão de Pessoas que estimule o desenvolvimento global dos profissionais	100,00
	Desenhar e implantar as linhas de cuidados específicas de cada Rede de Atenção.	100,00
	implementar ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, fetal, infantil e outras causas indeterminadas para investigação obrigatória, garantindo equipe necessária para a realização das investigações.	100,00
	Grupos de discussão sobre masculinidades, cuidado e saúde	90,00
	Oferta de um atendimento humanizado e acolhedor, de forma que amplie o acesso dos homens a informações sobre medidas preventivas contra agravos e enfermidades mais comuns na população masculina	100,00
	Garantir a participação dos trabalhadores e Conselheiros em eventos científicos, conferências, congressos, seminários, encontros e outros.	100,00
	Fortalecer as ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil promovendo fóruns e seminários com os profissionais e a comunidade.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar o percentual de cobertura do acompanhamento no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) da população municipal, em todas as fases do ciclo de vida	95,00
	Promover a Educação permanente e continuada para os trabalhadores do SUS, visando o aprimoramento do serviço.	100,00
	Realizar sessões educativas em 100% da unidades básica de saúde, sobre a prática de alimentação saudável associada às atividades físicas.	100,00
	Viabilizar a política de cuidados da saúde dos profissionais da rede publica em saúde em todos os os níveis de formação conforme Lei Complementar n 346.	100,00
	Promover a intersectorialidade com os demais setores da educação e saúde.	100,00
	Realizar uma Gestão de Pessoas que estimule o desenvolvimento global dos profissionais	100,00
	Desenhar e implantar as linhas de cuidados específicas de cada Rede de Atenção.	100,00
	Garantir a participação dos trabalhadores e Conselheiros em eventos científicos, conferências, congressos, seminários, encontros e outros.	100,00
	Acompanhar 100% das crianças desnutrida.	100,00
	Encaminhar 100% das crianças desnutridas para acompanhamento com profissional nutricionista.	100,00
	Implantar a estratégia amamenta e alimenta Brasil nas UBS.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	462.422,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	462.422,00
	Capital	N/A	N/A	4.348,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.348,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	6.357.574,00	N/A	91.500,00	32.000,00	N/A	N/A	N/A	6.481.074,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	N/A	7.513.864,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.513.864,00
	Capital	0,00	N/A	855.682,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	855.682,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	11.687.840,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.687.840,00
	Capital	0,00	N/A	1.075.326,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.075.326,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	557.218,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	557.218,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00